TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

RESOLUÇÃO Nº 08/75

DE 07 DE MARÇO DE 1975

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pôrto Velho aprovou e eu, CLOTER SALDANHA MOTA - MDB, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica licenciado para tratamento de saúde o Vereador JOÃO BENTO DACOSTA, no periodo de 07 a 26 de março de 1975, de acordo com o Art. 13, item II do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 07 de março de 1975.

Cloter Saldanha Mota
Presidente

Paulo Struthos Filho
1º SECRETÁRIO

ARQUIVE-SE
Em, 07 de 03 1975